

Id:0F8BE6FBB05F80C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 075/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **NIVALDO COSTA FILHO – CPF nº 033.357.763-99**, como **FISCAL DE CONTRATOS** do município de Inhuma-PI, de acordo com o Decreto Municipal nº 017/2022 (Regulamenta a Gestão das Contratações e Fiscalização dos Contratos firmados pelo Município) e nos termos da Lei Federal nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 26 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB304808FB8484



#EXTRATO CONTRATO PREST SERV JURIDICOS Nº. 011501/2024/I.L. - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000001/2024#

Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas “b” e “e” da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024. Ratificação:** 03/10/2024. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, incluindo a assessoria e consultoria jurídica, bem como acompanhamento judicial de processos de 2ª instância da Justiça Comum e do Trabalho, além dos processos da Justiça Federal de 1ª e 2ª instância de interesse do Município de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) mensalmente. **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Município de Dirceu Arcoverde/PI. **Contratado:** **Escritório Araújo e Lopes Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ sob nº 15.663.516/0001-93, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 691, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-152. **Assinatura Contrato:** 15 de janeiro de 2024. Pela Contratante FRANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde - PI e **HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA**, pelo Contratado.

Id:13B5B764C8FD8488



#EXTRATO CONTRATO PREST SERV JURIDICOS Nº. 150102/2024/I.L. - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000005/2024#

Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas “b” e “e” da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024. Ratificação:** 15/01/2024. **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia especializado para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal compreendendo as necessidades pontuais do Gestor público na boa condução da Administração Pública Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensalmente. **Fonte Recursos:** FPM/REC PRÓPRIOS consignados no orçamento municipal 2024. **Vigência:** 12 (doze) parcelas, podendo ser prorrogado de acordo com a lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Município de Dirceu Arcoverde/PI. **Contratado:** **MARIA ELVINA LAGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ sob nº 47.610.136/0001-87, com endereço na Rua Desembargador Cromwell de Caralho, nº 2005, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.051-050. **Assinatura Contrato:** 15 de janeiro de 2024. Pela Contratante FRANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde - PI e **MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA**, pelo Contratado.

Id:10EF2C740DE98482



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000001/2024 - Fundamento Legal: Art. Art.74, III, alíneas “b” e “e” da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de Dirceu Arcoverde - PI. **Contratado:** **Escritório Araújo e Lopes Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ sob nº 15.663.516/0001-93, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 691, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-152. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, incluindo a assessoria e consultoria jurídica, bem como acompanhamento judicial de processos de 2ª instância da Justiça Comum e do Trabalho, além dos processos da Justiça Federal de 1ª e 2ª instância de interesse do Município de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada **Ratificado em:** Dirceu Arcoverde - PI, 15 de janeiro de 2024. FRANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal.

Id:167C425584118486



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000005/2024 - Fundamento Legal: Art. Art.74, III, alíneas “b” e “e” da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de Dirceu Arcoverde - PI. **Contratado:** **MARIA ELVINA LAGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ sob nº 47.610.136/0001-87, com endereço na Rua Desembargador Cromwell de Caralho, nº 2005, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.051-050. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de escritório de advocacia especializado para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal compreendendo as necessidades pontuais do Gestor público na boa condução da Administração Pública Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Ratificado em:** Dirceu Arcoverde - PI, 15 de janeiro de 2024. FRANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal.